

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta casa, propõem a seguinte:

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI PARA GARANTIR MELHORES  
CONDIÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei nº220/2010 na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, objetivando a melhor estruturação dos conselhos e melhor remuneração dos conselheiros, pretende-se manifestar apoio ao autor da proposta, deputado Miki Breier.

Conforme justificativa do aludido projeto de lei, muitas cidades possuem conselhos com precária e insuficiente estrutura física. Além disso, há insuficiência de equipamentos de trabalho e, em muitos casos, remuneração incompatível com a complexidade da função.

Em Cruzeiro do Sul, a situação dos conselheiros carece também de avanços, em especial no tocante à remuneração. Cumpre ainda ressaltar a importância de se disponibilizar para os conselheiros um veículo com motorista, pois nem todos possuem carteira nacional de habilitação.

Diante disso, o apelo é de que a proposta seja aprovada com urgência, afim de padronizar a estruturação nos municípios gaúchos, bem como garantir melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, cuja responsabilidade é imensa.

Certos de estarmos ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

**César Leandro Marmitt**

**Lovani Weiand**

**Sérgio Luís Backes**

**Ubirajara da Silva Marques**